

epoca do ferro. O povo-rei adoptou-as, como muitos outros objectos e costumes, entregando aos escravos o trabalho de as mover.

A raridade das fibulas e fusaiolas provém da falta de excavações e acurada investigação dos entulhos removidos. Quando isto se fizer, teremos não só cousas novas, como convém, mas muito mais augmentado o numero dos materiaes conhecidos, do estudo dos quaes depende a solução de muitas questões historicas.

Braga.

ALBANO BELLINO.

Subsidios para a historia da numismatica portuguesa

Descrição de moedas da nossa collecção

Preliminares

I

Não vamos fazer uma descrição geral de moedas, nem mesmo o catalogo da nossa collecção, porque nem aquella, pela sua amplitude, nem este, por ser assunto particular, tinham cabimento no *Archeologo*.

Limitamos o presente trabalho á descrição de algumas moedas, acrescentada de várias considerações que nos foram suggeridas pelo estudo e pela observação.

Os exemplares que possuímos são pouco numerosos, mas entre elles ha alguns menos vulgares, e variedades desconhecidas, talvez; nestas consiste, principalmente, o merecimento da collecção.

Notando este facto, o Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, ao examiná-la, manifestou-nos o desejo de que a publicassemos no *Archeologo*. Não tínhamos tenção de publicar quaesquer trabalhos sobre numismatica portuguesa; se este vem a publico, é isso devido á estima que tributamos áquelle nosso amigo.

II

Ao começar o trabalho, entendemos ser conveniente expor o que pensamos sobre a conservação, colleccionação e classificação das moedas, por nos afastarmos, em alguns pontos, das opiniões geralmente seguidas.

São alguns colleccionadores de parecer que as moedas se devem conservar no estado em que forem adquiridas. Lopes Fernandes ¹ dirige

¹ *Memorias das moedas*, p. 239.

aos colleccionadores o pedido seguinte: «Pedimos aos novos curiosos » que não arruinem as nossas antigas moedas, branqueando as de prata » e limpando as de cobre com os acidos concentrados, o que lhes faz » perder todo o caracter de antiguidade, tornando-as duvidosas, pare- » cendo mais contrafeitas do que d'aquellas epocas».

Estas opiniões não estão ao abrigo da critica.

Nós, em absoluto, não pudemos nunca acceitar o ditame d'este escritor, e acceder ao seu pedido, por nos ser desagradavel ver moedas que não estejam limpas; porque a observação e a experiencia nos tem mostrado que a falta de limpeza, em geral, as prejudica, o que, demais, está de harmonia com os principios da sciencia chimica; e ainda por não concordarmos com as razões por elle apresentadas de que as moedas antigas se arruinam com a limpeza, e que esta lhes faz perder todo o caracter de antiguidade, tornando-as duvidosas por parecerem mais contrafeitas do que d'aquellas epocas.

Não ha duvida de que se deve evitar, o mais possivel, recorrer á acção dos acidos concentrados, para a limpeza das moedas, porque o seu emprego póde, não sendo elles convenientemente applicados, inu-tilizá-las, tornando-as de conservação insufficiente para collecção. Porém ha em que, para se evitar a destruição de uma moeda, é conveniente e até necessario recorrer ao emprego dos acidos. A limpeza da moeda, sendo feita com preceito, não a torna suspeita.

Por mais limpa que esteja uma moeda do reinado de D. Maria I, não póde o seu fabrico ser attribuido ao reinado de D. Maria II, por exemplo; e vice-versa, por mais oxydada e ennegrecida que esteja uma moeda do reinado de D. Maria II, não póde attribuir-se ao reinado de D. Maria I; pois não é pela limpeza ou negridão das moedas que o colleccionador póde avaliar da sua autenticidade, mas pelos caracteres especiaes do desenho, da gravura, etc., peculiares a cada epoca.

A limpeza das moedas de ouro não offerece difficuldades, nem cuidados a sua conservação, porque a acção atmospherica só em casos excepçionaes ataca este metal; outro tanto não succede com as moedas de prata, e com as de cobre, e com aquellas em que predomina este metal, pois que podem ser inutilizadas e até destruidas pela acção atmospherica.

As moedas de ouro podem ser atacadas pela acção atmospherica, quando o ouro empregado no seu fabrico contenha estanho; neste caso, as moedas que estiverem em repouso e sujeitas á acção prolongada da atmospherica, podem cobrir-se de tenue camada de uma substancia carminada, conhecida nas artes pelo nome de «purpura de Cassio».

Phenomeno identico se póde dar nas moedas de prata, quando contemham ouro e estanho.

Estes casos são raros; e, alem d'isso, a camada que se fórma na superficie das moedas é de tenuidade tal, que as não prejudica.

Moedas de ouro, com purpura, só nos recordamos de ter visto uma meia peça de 1722, que foi vendida na Casa Liquidadora, da Avenida da Liberdade, em um leilão que se effectuou em 1903; em moedas de prata não nos lembra de a ter visto.

A limpeza das moedas de prata, salvo raras excepções, tambem não offerece difficuldades, nem a conservação d'ellas demanda grande cuidado, porque a prata não se oxyda em circumstancias ordinarias; é, porém, atacada pelo hydrogenio sulfurado e pelo chloro. As moedas expostas á acção d'estes gazes cobrem-se de uma camada de sulfureto ou chloreto de prata, e ennegrecem.

As aguas sulfurosas, as aguas chloretadas, e o gaz de illuminação exhalam aquelles gazes, sendo por isso conveniente collocar as moedas ao abrigo da acção atmospherica, principalmente nas localidades onde houver aquellas aguas, e nas terras illuminadas por gaz, pois que a acção prolongada dos indicados gazes as póde deteriorar a ponto de as inutilizar.

O cobre, sob a influencia do ar humido e do hydrogenio sulfurado, transforma-se, respectivamente, em oxydo, carbonato ou sulfureto de cobre. Devido a esta circumstancia, nem sempre é de facil execução a limpeza das moedas de cobre, principalmente quando na sua superficie se formou já o oxydo ou o sulfureto de cobre.

Em grande numero de casos, para conseguirmos limpar as nossas moedas, fomos forçados a recorrer aos acidos concentrados, mas o emprego d'estes reagentes demanda certos cuidados e presteza de execução, porque a acção d'elles, sendo prolongada, póde inutilizar as moedas, como já dissemos. O ar humido ataca o cobre, formando-se á superficie d'este uma camada de carbonato de cobre hydratado, conhecido tambem pelos nomes de verdete, e de azinhavre, sal que provém da acção simultanea do acido carbonico e do oxygenio. Este sal goza do papel de verniz, relativamente ás superficies que reveste; a esta especie de verniz natural dá-se nas artes o nome de «pátina»; mas para que possa adquirir a propriedade de evitar a continuação da decomposição do metal, necessita ter certa espessura, a qual vae alem da que as moedas lhe podem fornecer, sem se tornarem insufficientes ou inuteis para collecção. É, pois, não só util mas indispensavel, para evitar que se deteriorem, applicar sobre as moedas de cobre um inducto qualquer que as preserve da acção atmospherica.

Nós empregamos a graphite, por ser de facil applicação, e ter a vantagem de permittir dar ás moedas um tom mais ou menos escuro, conforme nos agradar, ou julgarmos conveniente; mas para se attingir o fim que se tem em vista, com a sua applicação, é necessario que as moedas estejam completamente limpas.

A observação e a experiencia tem-nos mostrado que a decomposição das moedas continua, se, quando se inductam, não estiverem completamente isentas de carbonato, oxydo ou sulfureto de cobre; facto que nos despertou a attenção e contribuiu para que empregassemos todo o cuidado na sua limpeza e conservação.

As considerações que expusemos acêrca das moedas de prata e de cobre são applicaveis ás de bilhão e de bronze, porque nellas predominam, em maior quantidade, os referidos metaes.

III

Examinando as moedas dos diversos reinados da nossa monarchia, nota-se, pela variedade nos desenhos dos seus cunhos, e pelas differenças nas suas legendas, que em todos elles se lançaram em circulação moedas de diversas emissões, mas da mesma especie e valor. Esta diversidade de emissões tem dado origem a varias fórmãs de colleccionar.

Os colleccionadores de moedas portuguezas adoptam, uns, o systema de colligir apenas uma moeda de cada especie dos diversos valores emittidos em cada reinado, sem attenderem á diversidade dos seus desenhos e legendas, e ao anno em que foram feitas; attendendo, porém, alguns a estes requisitos, colleccionam um dos referidos exemplares de cada anno; outros colligem não um só exemplar de cada anno, mas todos os que apresentem entre si qualquer differença, já nos desenhos, já nas legendas.

Ha ainda colleccionadores que se afastam d'estes modos de colleccionar, pois fazem selecção de algumas das variedades, excluem outras, e tributam grande apreço aos ensaios monetarios, chegando até a dar accentuada importancia aos exemplares dos ensaios belgas, descritos por Teixeira de Aragão, na sua *Descripção geral*, t. II, p. 220, n.ºs 14, 15 e 16, e gravados na est. LIX.

Nós não podemos admittir taes exemplares como ensaios legaes de moeda portugueza, porque não são nacionaes, nem nacionalizados, pois não foram feitos por ordem do governo portuguez. Não ha documento algum official que os autentique; nem mesmo se pôde conceber que houvesse um governo que tivesse a extravagante ideia de mandar

abrir ensaios para uma nova emissão de moedas portuguesas, determinando que as armas do reino fossem substituídas pelas de outra nação, facto que se observa nos mencionados exemplares, nos quaes as armas de Portugal estão substituídas pelas da Belgica.

Não podemos por isto deixar de julgar taes ensaios como exemplares hybridos numa collecção de moedas portuguesas.

Apreciados como curiosidades numismaticas, e sob aspecto historico, nem chegam a ter o valor estimativo da moeda falsa; porque esta póde, em certos casos, ministrar elementos para o conhecimento de exemplares de moeda legal, que se perderam, e para apreciação das leis repressivas do seu fabrico clandestino.

A critica não ha de ser tão tolerante, tão indulgente, que deva deixar de considerar, como incabida, a inserção de taes exemplares num tratado de moedas portuguesas.

Não é nosso intuito entrar na apreciação da obra citada; o seu valor, o seu merito scientifico é reconhecido, mas isso não póde impedir que num ou noutro ponto se não possa dissentir do modo de ver e de apreciar do seu auctor.

As considerações que tencionamos fazer acêrca de algumas moedas da nossa collecção, considerações que não estão em concordancia com doutrinas por elle expostas, obrigar-nos-hão a entrar na apreciação d'essas doutrinas; mas esses casos restrictos, aliás raros, não importam a critica da mencionada obra. Tambem não é nossa intenção estimar preferencias sobre as fórmãs de colleccionar, pois que cada qual segue o systema que mais lhe agrada ou que as circumstancias lhe permittem.

Nós, seguindo o systema adoptado por Aloiss Weiss e por J. Meili, hoje geralmente acceite, colligimos um exemplar de todas as moedas que pudemos obter, relativamente a cada emissão; e abraçamo-lo por não conhecermos motivos preponderantes que possam justificar a selecção, ou preferencia dada a exemplares de uma emissão, e a exclusão dos de outras. Por exemplo: que motivos fundamentaes actuariam no espirito de Teixeira de Aragão, para descrever, na sua citada obra, as dobras de quatro escudos (vulgarmente peças) de 1833, 1834 e 1835, ao passo que descreve só a coroa e a meia-coroa de 1838, e exclue as coroas de 1845 e 1851, e as meias-coroas de 1851 e 1853? Se em cada uma das peças se apresenta o retrato da soberana em um typo differente, facto identico se dá nas coroas e meias-coroas; e acresce que as coroas e meias-coroas de 1851 foram cunhadas pela lei de 15 de Fevereiro de 1851, que lhe diminuiu o peso, e retirou da circulação as fabricadas pela lei de 24 de Abril de 1835. Que elle não descrevesse a coroa de 1845 e a meia-coroa de 1853, porque, sendo

esta pouco vulgar e aquella ainda mais rara do que a peça de 1833 (vulgarmente peça degolada), podia não ter d'ellas conhecimento, pôde admittir-se; mas como esta hypothese se não dá com as coroas e meias-coroas de 1851, por serem vulgarissimas, temos de concluir que a exclusão d'estes exemplares foi intencional.

Talvez se possa notar que não principiemos a descrição das moedas pela primeira dynastia. O reparo seria natural se se tratasse de uma descrição geral de moedas ou de um catalogo. Não é esse o nosso objectivo, e por isso, e porque os exemplares mais importantes que possuímos pertencem á quarta dynastia, a esta daremos preferencia.

Na classificação das moedas da nossa collecção, referentes á quarta dynastia, consideramos como modelo original cada moeda, sempre que, pelo exame e confronto de dois ou mais exemplares da mesma especie e valor, reconhecemos que não podiam ser feitas com o mesmo cunho (punção, molde ou forma).

A cada um d'estes modelos chamamos *typo*; ao seu conjunto chamamos *serie*.

Como na maioria dos casos é completamente impossivel reconhecer, entre os *typos* de uma serie, qual d'estes foi o padrão ou *typo* primitivo, não seguimos o *systema* adoptado por alguns escritores e numismatas, de considerar um d'elles como padrão, e aos outros como variantes; e ainda porque em muitos casos se não trata de uma simples modificação nos desenhos das moedas, mas de modelos differentes, como se infere da lei de 4 de Abril de 1722, e se evidencia no requerimento que Bernardo Jorge, segundo auidor da Casa da Moeda de Lisboa, dirigiu ao rei, pedindo aumento de salario ou vencimento. (Teixeira de Aragão, t. II, p. 363, doc. 218).

Naquella lei determinou o monarcha que o reverso das moedas (as de retrato por ella criadas) se poderia mudar conforme o que elle mandasse declarar ao Conselho da Fazenda, sem que para isso se necessitasse publicar nova lei; e no requerimento fundamentou-se o pedido, allegando-se que o monarcha havia ordenado que em cada anno se fizesse a nova moeda por differente estilo e nova ideia.

Vê-se, pois, em vista do que se allega neste requerimento, que não se trata de uma simples modificação dos desenhos, mas da criação de modelos differentes.

Na lei de 29 de Novembro de 1732, determinou-se que se estabelecesse uma fôrma de cunho certa e invariavel, para cada uma das especies da dita moeda (peças e suas fracções), a qual seria commum a todas as casas d'ella, sem outra differença mais do que a da nota do logar e conta do anno em que fosse fabricada.

As disposições d'esta lei não se deu inteiro cumprimento, pois que depois da sua publicação se encontram diferenças nos cunhos das moedas.

Para vermos rapidamente o numero de typos que possuímos em cada serie, e para os distinguir, designamo-los por typo indice um (T₁), typo indice dois (T₂), etc.

Reputamos trabalho inutil, alem de ser fastidioso, a descrição, com minudencia, de todas as diferenças que existem entre os typos de cada serie; por isso limitar-nos-hemos a descrever simplesmente as que julgarmos convenientes para se distinguirem rapidamente uns dos outros. Os colleccionadores que gostarem d'este genero de estudo facilmente notam essas diferenças pela comparação dos desenhos dos diversos typos, pois que os seus desenhos fallam sempre mais claro do que a descrição das moedas, por mais minuciosa, por mais precisa que ella seja.

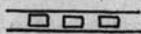
Não era só nos desenhos dos reversos das moedas que se faziam modificações; os retratos eram tambem por vezes substituidos.

A este respeito ainda hoje se segue o mesmo systema.

Com relação ás moedas de prata e de cobre, não encontrámos nada preceituado; mas, examinando-as, reconhece-se que se adoptava o systema seguido para aquellas.

Nas moedas de ouro os artistas dirigiram a sua attenção principalmente para a ornamentação dos escudos; e nas de prata e de cobre para as dimensões e perspectiva das coroas, e para a ornamentação do seu circulo frontal. Na maioria dos casos, distinguem-se rapidamente, pela analyse d'estas partes das moedas, os diversos typos da mesma serie.

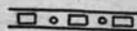
Na ornamentação dos circulos frontaes, os desenhos que mais vulgarmente se encontram são os seguintes:



Cf 1



Cf 2



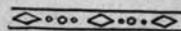
Cf 3



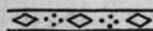
Cf 4



Cf 5



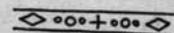
Cf 6



Cf 7



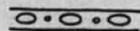
Cf 8



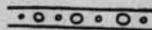
Cf 9



Cf 10



Cf 11



Cf 12

E as cruzes mais communmente empregadas são as seguintes:

Cz 1
Cruz de Christo
ou Cruz com pontas



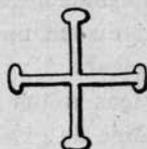
Cz 2
Cruz de S. Jorge
ou Cruz sem pontas



Cz 3
Cruz equilateral



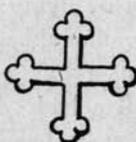
Cz 4
Cruz da Ordem
do Santo Sepulchro



Cz 5
Cruz de Avis



Cz 6



Cz 7
Cruz floreada



Cz 8



Cz 9



Cz 10



Cz 11



Em grande numero de casos, estes desenhos são sufficientes para se distinguirem os diversos typos de uma serie de moedas.

Na descripção das moedas classificaremos por metaes, e por ordem chronologica em cada metal, partindo das unidades superiores para as inferiores.

Não seguimos o systema de formar as series dos valores indicados nas leis, porque nas emissões das moedas nem sempre se fabricaram todos esses valores; e tambem pelo facto de não terem data algumas das unidades inferiores das moedas de prata, em geral, não permittir formar estas series. Pela comparação dos desenhos das diversas unidades das moedas, poder-se-hia, em alguns casos, formar as mencionadas series, mas, na maioria d'elles, era impossivel, por não se encontrarem cunhos semelhantes, communs a todos os valores.

Para designar os metaes empregamos os symbolos geralmente adoptados: AV, para o ouro; AR, para a prata; AE, para o cobre; Br, para o bronze; B, para o billhão; Ni, para o nickel.

As variedades dos desenhos dos circulos frontaes das coroas e as das cruzes serão indicadas pelas respectivas expressões: Cf₁; Cf₂; etc.; Cz₁; Cz₂; etc.; por A designar-se-ha o anverso da moeda, e por B o reverso.

BAPTISTA QUEIROZ.